



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 2029
Ent. 3864

SUA COMUNICAÇÃO DE
17.06.2021

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019
N.º 1258

DATA

16 JUL 2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2300/XIV/2.ª, de 17 de junho de 2021, do Grupo Parlamentar do CDS-PP (Deputados Ana Rita Bessa e Telmo Correia) - Falta de médico especialista em Medicina Legal em Mirandela.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 2300/XIV/2.^a, de 17 de junho de 2021, do Grupo Parlamentar do CDS-PP (Deputados Ana Rita Bessa e Telmo Correia) - Falta de médico especialista em Medicina Legal em Mirandela.

Os Senhores Deputados Ana Rita Bessa e Telmo Correia do Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, relativamente à falta de médico especialista em Medicina Legal em Mirandela, nos seguintes termos:

1. Confirma V. Exa a falta de médico especialista em Medicina Legal em Mirandela?
2. Está V. Exa em condições de revelar quando, e como, será resolvida esta situação? Vai ser alocado algum profissional? Ou vai ser aberto concurso? Em qualquer um dos casos, quando?

*

Não obstante o contexto pandémico que vivemos, o Gabinete Médico-Legal e Forense de Alto-Trás-os-Montes (Bragança e Mirandela) do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., (INMLCF, I.P.) tem conseguido realizar tempestivamente as autópsias e perícias médico-legais determinadas pelos Tribunais.

Em todo o caso, na sequência de procedimento concursal aberto para o recrutamento de peritos-médicos, o INMLCF, I.P., vai reforçar, com quatro médicos, a



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DA JUSTIÇA

capacidade de resposta do acima referido Gabinete, o que permitirá que, sempre que necessário, existam médicos disponíveis para se deslocarem, em serviço, a Mirandela.

O reforço do quadro de peritos-médicos do Gabinete permitirá também que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 53/2021, de 16 de junho, seja possível realizar autópsias aos fins-de-semana e dias feriados.

*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Lisboa, 16 de julho de 2021